



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE PSICOLOGIA

LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EM TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – LAPETES

REGIMENTO

CAPÍTULO I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º - O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária (LAPETES) configura-se em um espaço vinculado ao Curso de Psicologia, junto ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para os campos multidisciplinares da Economia Solidária, da Saúde do Trabalhador e da Orientação para o Trabalho, por meio de referenciais teórico-práticos da Psicologia Social, em suas subáreas do Trabalho, Institucional e Comunitária.

Art.2º - O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária é constituído por uma equipe de docentes e discentes do Curso de Psicologia da FURG, podendo contemplar a participação de docentes e discentes de outros Cursos de Graduação de áreas afins, da mesma Universidade.

Parágrafo Único – A coordenação do Laboratório é de responsabilidade de um docente do Curso de Psicologia da FURG.

CAPÍTULO II – DA LOCALIZAÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 3º - O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária está localizado na sala n.44 do prédio onde funciona o Curso de Psicologia, Campus Carreiros, da Universidade Federal do Rio Grande. O patrimônio do Laboratório abarca todos os bens móveis (mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos) localizados no interior da sala de n.44 tombados pela Universidade Federal do Rio Grande.

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

Art. 4º - O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão, escreve e publica textos científicos e promove e organiza eventos visando contribuir para a produção de conhecimento científico, a formação de discentes e a qualificação de profissionais da

Psicologia e áreas afins dentro dos campos da Economia Solidária, da Saúde do Trabalhador e da Orientação para o Trabalho.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art.5º - São objetivos do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária:

- I - Propor e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para as necessidades da população local (Rio Grande), microrregional (ecossistema costeiro), regional e nacional;
- II - Integrar as atividades de pesquisa e extensão com as disciplinas ministradas e com as ênfases do Curso de Graduação em Psicologia;
- III - Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão em parceria com outras áreas de conhecimento da FURG, bem como, com outras universidades e instituições regionais, nacionais e internacionais;
- IV - Divulgar os resultados da produção científica decorrente dos projetos de pesquisa e das ações desenvolvidas no ensino e na extensão;
- V - Propor, organizar e coordenar eventos científicos.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art.6º - São atribuições do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Trabalho e Economia Solidária:

- I – Elaborar planejamento semestral das atividades a serem desenvolvidas pelo Laboratório, considerando as ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- II – Desenvolver os projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovados por Editais da Universidade Federal do Rio Grande, bem como, de outras Instituições de Fomento;
- III – Apoiar a participação dos discentes integrantes da equipe do Laboratório em eventos científicos que estejam vinculados às temáticas de estudos e pesquisas em desenvolvimento;
- IV – Estabelecer e manter articulação com os demais Núcleos e/ou Laboratórios e/ou Grupos de Pesquisa do Curso de Psicologia e de áreas afins da FURG, assim como, de outros Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Psicologia e de áreas afins de diferentes Instituições de Ensino Superior do Brasil e do Exterior;
- V – Elaborar relatório anual das ações e atividades desenvolvidas;
- VI – Prestar informações que estejam dentro de sua alçada sempre que solicitadas pela Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), pela coordenação do Curso de Psicologia, ou por outras instâncias administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Rio Grande.

CAPÍTULO VI – DAS ATIVIDADES

Art.7º - São atividades do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas pela equipe que o compõe:

I – Desenvolver projetos de ensino voltados para as temáticas da Economia Solidária, da Saúde do Trabalhador e da Orientação para o Trabalho;

II – Desenvolver projetos de pesquisa que investiguem e analisem as relações entre as expressões da questão social e a produção social do fenômeno psicológico; políticas públicas e produção de subjetividade; os processos de produção de saúde e adoecimento; os sentidos do trabalho e os fenômenos psicossociais, constituintes dos campos da Economia Solidária, da Saúde do Trabalhador e da Orientação para o Trabalho;

III – Desenvolver projetos de extensão junto à comunidade local com vistas à promoção de saúde mental e qualificação das ações singulares e coletivas em torno da Economia Solidária, Saúde do Trabalhador e Orientação para o Trabalho.

IV – Divulgar os conhecimentos decorrentes das pesquisas realizadas pelo Laboratório através da publicação de artigos científicos, da participação em eventos e realização de cursos, seminários, encontros, dentre outras modalidades de atividades científicas voltadas para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.8º - A avaliação das ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho e Economia Solidária acontecerá semestralmente, considerando os objetivos estabelecidos no planejamento semestral das atividades. A avaliação deverá englobar aspectos quantitativos e qualitativos das ações e atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único - A avaliação deverá ser desenvolvida por todos os integrantes da equipe do Laboratório, assim como, pela comunidade externa que vier a participar dos projetos de ensino e extensão e de eventos organizados, coordenados e desenvolvidos pelo LAPETES.